



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano III | Edição nº 446

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	33
Decisão do Prefeito	33
 Poder Legislativo	33
Licitações e Contratos	33
Aviso de Licitação	33

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.525, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, realizar as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 128.000,00** (Cento e Vinte e Oito Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.386, de 16 de Dezembro de 2022.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**03 01 00 GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**

04.122.0111.2111.0000 - Manutenção do Gabinete da Superintendência

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (Ficha 01)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 22.000,00

03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0113.2113.0000 - Manutenção da Administração Geral

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - P. JURÍDICA (Ficha

16)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 95.000,00

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (Ficha 17)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**03 06 00 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

17.512.0116.2116.0000 - Manutenção da E.T.A.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - P. JURÍDICA (Ficha

36)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 128.000,00

Parágrafo único - Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de Outubro de 2023.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

.....



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

DECRETO Nº 5.528, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 566.205,70 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil Duzentos e Cinco Reais e Setenta Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.554, de 25 de Outubro de 2023.

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.001.20.606.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

Despesa: 103

R\$28.400,00

01.120.0000.0000 ALIENACAO DE BENS

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.001.15.452.5.2014-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Despesa:120

R\$23.205,70

01.120.0000.0000 ALIENACAO DE BENS 23.205,70

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Despesa:131

R\$185.600,00

01.120.0000.0000 ALIENACAO DE BENS 185.600,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.6.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa: 163

R\$55.900,00

01.120.0000.0000 ALIENACAO DE BENS 55.900,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.303.6.2022-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa:177

R\$13.700,00

01.120.0000.0000 ALIENACAO DE BENS 13.700,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.304.6.2023-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa:185

R\$10.400,00

01.120.0000.0000 ALIENACAO DE BENS 10.400,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.002.8.244.7.2026-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Despesa: 225

R\$25.400,00

01.120.0000.0000 ALIENACAO DE BENS 25.400,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.002.8.243.7.2031-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Despesa: 238

R\$12.600,00

01.120.0000.0000 ALIENACAO DE BENS 12.600,00

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08.003.8.244.7.2027-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Despesa: 249

R\$18.400,00

01.120.0000.0000 ALIENACAO DE BENS 18.400,00

09.002 - ENSINO

09.002.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despesa: 331

R\$76.300,00

01.120.0000.0000 ALIENACAO DE BENS 76.300,00

09.002 - ENSINO

09.002.12.365.8.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despesa: 344

R\$27.300,00

01.120.0000.0000 ALIENACAO DE BENS 27.300,00

09.002 - ENSINO

09.002.12.122.8.2043-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despesa: 370

R\$38.400,00

01.120.0000.0000 ALIENACAO DE BENS 38.400,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

10.001.13.392.9.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despesa: 386

R\$7.300,00

01.120.0000.0000 ALIENACAO DE BENS 7.300,00

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

11.001.27.812.10.2045-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Despesa: 399

R\$22.000,00

01.120.0000.0000 ALIENACAO DE BENS 22.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

12.001.23.695.11.2046-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

Despesa: 420

R\$21.300,00

01.120.0000.0000 ALIENACAO DE BENS 21.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Recurso do Tesouro (FR 01), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 – TESOURO

R\$ 566.205,70

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 25 de Outubro de 2023.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração



DECRETO Nº 5.529, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.023.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito Adicional Especial, no valor total de R\$211.449,79 (Duzentos e Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.555 de 25 de Outubro de 2023.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesa: 155
R\$140.124,96
05.800.0003.0000 Saúde Atenção Básica - Transferências
Especiais - Emenda 202339460005

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SADE
Despesa: 156
R\$31.324,83
05.800.0003.0000 Saúde Atenção Básica - Transferências
Especiais - Emenda 202339460005

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesa: 151
R\$40.000,00
05.800.0003.0000 Saúde Atenção Básica - Transferências
Especiais - Emenda 202339460005

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
FEDERAIS R\$211.449,79

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 25 de outubro de 2023.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.530, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.023.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.556, de 25 de Outubro de 2023.

09.002 - ENSINO
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E
RESTITUICOES
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Despesa: 462
R\$13.500,00
02.200.0002.0000 Investimento - Convênio SEDUC-
PRC-2021/32882

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências e Convênios Estaduais (FR 02), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
ESTADUAIS R\$ 13.500,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 25 de outubro de 2023.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.531, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.023.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 395,76 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.557 de 25 de Outubro de 2023.

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Despesa: 205

R\$32,42
05.312.0008.0000 Ações no SUAS para Alimentos - Portaria 369 - COVID

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Despesa: 205
R\$363,34
05.312.0009.0000 Ações no SUAS para Acolhimento - Portaria 369 - COVID

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 395,76

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 25 de outubro de 2023.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

DECRETO Nº 5.532, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 2.202.257,72 (Dois Milhões, Duzentos e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.558, de 25 de Outubro de 2023.

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 66
R\$9.000,00
01.110.0000.0000 GERAL

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 152
R\$6.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:
R\$22.360,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 169
R\$44.100,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 150

R\$2.000,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ficha: 390

R\$3.540,67

01.100.0000.0000 GERAL TOTAL

09.002 - ENSINO

09.002.12.365.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 349

R\$6.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Ficha: 128

R\$500.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

09.001 - FUNDEB

09.001.12.365.8.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 311

R\$36.100,00

02.272.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação
- PRÉ-ESCOLA

09.001 - FUNDEB

09.001.12.365.8.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 319

R\$50.547,25

02.271.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB MAGISTERIO / Profissionais da Educação
CRECHE

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Ficha: 133
R\$53.000,00
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.002.15.452.5.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 140
R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 141
R\$8.000,00
01.110.0000.0000 GERAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.002 - ENSINO
09.002.12.365.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
Ficha: 349
R\$6.000,00
01.260.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 360 - 09.002.12.365.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS -
R\$25.000,00
01.260.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 87 - 03.001.28.846.12.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA
CONTRATUAL
R\$520.000,00
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 13 - 01.001.4.122.1.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$160,00
01.110.0000.0000 GERAL 160,00

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 61 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
R\$4.300,00

01.110.0000.0000 GERAL

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 101 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS
R\$5.600,00

01.110.0000.0000 GERAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 183 - 07.001.10.304.6.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS
R\$150,00

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 342 - 09.002.12.365.8.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS
R\$7.500,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 353 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS
R\$2.100,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 368 - 09.002.12.122.8.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS
R\$19.800,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

nº Ficha: 397 - 11.001.27.812.10.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS
R\$5.600,00

01.110.0000.0000 GERAL

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 428 - 12.001.23.695.11.2047-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
R\$2.900,00
01.110.0000.0000 GERAL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 1 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
R\$68.400,00
01.110.0000.0000 GERAL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 7 - 01.001.4.122.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 9 - 01.001.4.122.1.2001-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
R\$7.500,00
01.110.0000.0000 GERAL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 20 - 01.001.4.122.1.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
R\$4.000,00
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 30 - 01.001.8.244.2.2005-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
R\$500,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº Ficha: 39 - 01.002.6.181.3.2006-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
R\$17.000,00
01.100.0000.0000 GERAL TOTAL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
nº Ficha: 46 - 01.002.6.182.3.2007-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
R\$100,00
01.110.0000.0000 GERAL





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

nº Ficha: 54 - 01.002.6.452.3.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

R\$1.000,00

01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLICIAMENTO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 60 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

R\$251.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 67 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

R\$51.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 70 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO R\$23.000,00

01.100.0000.0000 GERAL TOTAL

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 72 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

R\$45.200,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 81 - 03.001.4.123.1.2010-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO R\$11.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

nº Ficha: 95 - 04.001.4.122.1.2011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

R\$700,00

01.110.0000.0000 GERAL

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

nº Ficha: 98 - 04.001.4.122.1.2011-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

R\$2.000,00

01.100.0000.0000 GERAL TOTAL

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 108 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

R\$6.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 125 - 06.001.15.452.5.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

R\$5.000,00

01.100.0000.0000 GERAL TOTAL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 135 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

R\$2.900,00

01.110.0000.0000 GERAL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 138 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

R\$76.000,00

01.100.0000.0000 GERAL TOTAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 154 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

R\$9.900,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 157 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

R\$79.400,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 170 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

R\$3.500,00





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 180 - 07.001.10.303.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

R\$4.200,00

01.304.0000.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 188 - 07.001.10.304.6.2023-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO R\$3.500,00

01.100.0000.0000 GERAL TOTAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 196 - 07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

R\$4.600,00

01.100.0000.0000 GERAL TOTAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 198 - 07.001.10.305.6.2024-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO R\$15.000,00

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 206 - 08.001.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

R\$4.800,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 209 - 08.001.8.244.7.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO R\$10.000,00

01.100.0000.0000 GERAL TOTAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 229 - 08.002.8.244.7.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

R\$4.100,00

01.100.0000.0000 GERAL TOTAL





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 231 - 08.002.8.244.7.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
R\$8.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 241 - 08.002.8.243.7.2031-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
R\$4.000,00

01.100.0000.0000 GERAL TOTAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 253 - 08.003.8.244.7.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS -
R\$1.300,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 255 - 08.003.8.244.7.2027-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
R\$4.500,00

01.100.0000.0000 GERAL TOTAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 261 - 08.003.8.241.7.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS
R\$3.100,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.006 - CONSELHO TUTELAR

nº Ficha: 279 - 08.006.8.243.7.2035-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
R\$2.300,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

nº Ficha: 287 - 08.007.8.244.7.2036-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
R\$1.000,00

01.100.0000.0000 GERAL TOTAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 337 - 09.002.12.361.8.2037-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS -
R\$8.600,00





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 339 - 09.002.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
R\$16.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 16.000,00

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 348 - 09.002.12.365.8.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - R\$6.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 373 - 09.002.12.122.8.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS -
R\$4.800,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

nº Ficha: 43 - 01.002.6.182.3.2007-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
- INTRA OFSS

R\$300,00

01.110.0000.0000 GERAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

nº Ficha: 283 - 08.007.8.244.7.2036-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$200,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

nº Ficha: 92 - 04.001.4.122.1.2011-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
- INTRA OFSS

R\$1.200,00

01.110.0000.0000 GERAL

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

nº Ficha: 404 - 11.001.27.812.10.2045-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS -

R\$700,00

01.110.0000.0000 GERAL





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 307 - 09.001.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

R\$63.000,00

02.262.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB OUTRO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 359 - 09.002.12.365.8.2039-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

R\$10.200,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002.12.365.8.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 346

R\$9.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 155

R\$74.460,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

10.001.13.392.9.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Ficha: 389

R\$3.540,67

01.110.0000.0000 GERAL

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002.12.365.8.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 346

R\$6.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

Ficha: 134

R\$500.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

09.001 - FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 307

R\$62.818,53

02.262.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB OUTROS

Ficha: 316

R\$12.282,79

02.274.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB OUTROS – PRÉ-ESCOLA

Ficha: 324

R\$11.545,93

02.273.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB OUTROS – CRECHE

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.002.15.452.5.2015-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

Ficha: 134

R\$71.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

Ficha:

R\$2.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.002.15.452.5.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

R\$4.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 225 - 08.002.8.244.7.2026-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES R\$20.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 20.000,00

nº Ficha: 238 - 08.002.8.243.7.2031-3.1.91.13.00.00.00.00 - R\$5.000,00





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

5.000,00

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 326 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
R\$520.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 326 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
R\$160,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

nº Ficha: 386 - 10.001.13.392.9.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$4.300,00

01.110.0000.0000 GERAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 161 - 07.001.10.302.6.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS
R\$1.000,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
E HOSPITALAR

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.006 - CONSELHO TUTELAR

nº Ficha: 273 - 08.006.8.243.7.2035-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS
R\$3.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 3.000,00

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 63 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
- INTRA OFSS
R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

nº Ficha: 386 - 10.001.13.392.9.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$600,00





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

01.110.0000.0000 GERAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 331 - 09.002.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$150,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 185 - 07.001.10.304.6.2023-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$7.500,00

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 259 - 08.003.8.241.7.2028-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$2.100,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 249 - 08.003.8.244.7.2027-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$17.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 331 - 09.002.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$1.850,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 259 - 08.003.8.241.7.2028-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$900,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 185 - 07.001.10.304.6.2023-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

R\$50,00

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 355 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$5.600,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 355 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$1.155,78

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE

02.262.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB OUTROS

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 292 - 08.008.8.243.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.744,22

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 430 - 12.001.23.695.11.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$30.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 163 - 07.001.10.302.6.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS R\$30.000,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
E HOSPITALAR

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 120 - 06.001.15.452.5.2014-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$8.400,00

01.110.0000.0000 GERAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

nº Ficha: 192 - 07.001.10.305.6.2024-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$6.000,00
01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 74 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E
RESTITUICOES
R\$7.500,00
01.110.0000.0000 GERAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 192 - 07.001.10.305.6.2024-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$3.000,00
01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
nº Ficha: 120 - 06.001.15.452.5.2014-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$600,00
01.110.0000.0000 GERAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 185 - 07.001.10.304.6.2023-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$400,00
01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 74 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E
RESTITUICOES
R\$500,00
01.110.0000.0000 GERAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
nº Ficha: 248 - 08.003.8.244.7.2027-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E
RESTITUICOES
R\$17.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

nº Ficha: 386 - 10.001.13.392.9.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$100,00

01.110.0000.0000 GERAL

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 74 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E

RESTITUICOES

R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 115 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

R\$251.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 326 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

R\$51.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 51.000,00

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 74 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E

RESTITUICOES

R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 370 - 09.002.12.122.8.2043-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$22.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 326 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

R\$45.200,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

nº Ficha: 177 - 07.001.10.303.6.2022-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$10.000,00

01.304.0000.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 326 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

R\$1.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 326 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

R\$700,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 326 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

R\$2.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 224 - 08.002.8.244.7.2026-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

R\$6.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 62 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

R\$5.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 115 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

R\$2.900,00

01.110.0000.0000 GERAL

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 103 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$20.000,00





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

01.110.0000.0000 GERAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 344 - 09.002.12.365.8.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$16.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA

nº Ficha: 333 - 09.002.12.361.8.2037-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS
ASSISTENCIAIS DO

R\$40.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 115 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
R\$9.900,00

01.110.0000.0000 GERAL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 131 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$79.400,00

01.110.0000.0000 GERAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 224 - 08.002.8.244.7.2026-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E
RESTITUICOES

R\$3.500,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 224 - 08.002.8.244.7.2026-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E
RESTITUICOES

R\$500,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 355 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$244,22

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 185 - 07.001.10.304.6.2023-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$50,00

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 131 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$2.710,52

01.110.0000.0000 GERAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 326 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

R\$695,26

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 62 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

R\$3.500,00

01.110.0000.0000 GERAL

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 62 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

R\$4.600,00

01.110.0000.0000 GERAL

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 62 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

nº Ficha: 399 - 11.001.27.812.10.2045-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS

R\$14.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 131 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$4.800,00
01.110.0000.0000 GERAL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 131 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 62 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E
RESTITUICOES
R\$900,00
01.110.0000.0000 GERAL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
nº Ficha: 131 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$3.089,40
01.110.0000.0000 GERAL

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 415 - 12.001.23.695.11.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E
INSTALACOES
R\$110,60
01.100.0230.0000 DADE - 0132/2022 - Const. Avenida Caminho das Águas - Etapa IV

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 415 - 12.001.23.695.11.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E
INSTALACOES
R\$4.000,00
01.100.0230.0000 DADE - 0132/2022 - Const. Avenida Caminho das Águas - Etapa IV

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 415 - 12.001.23.695.11.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E
INSTALACOES
R\$1.300,00
01.100.0230.0000 DADE - 0132/2022 - Const. Avenida Caminho das Águas - Etapa IV





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 415 - 12.001.23.695.11.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

R\$4.500,00

01.100.0230.0000 DADE - 0132/2022 - Const. Avenida Caminho das Águas - Etapa IV

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 115 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$3.100,00

01.100.0212.0000 DADE - 067/2021 - Const. Avenida Caminho das Águas - Etapa III

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 115 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$2.300,00

01.100.0212.0000 DADE - 067/2021 - Const. Avenida Caminho das Águas - Etapa III

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 115 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$1.000,00

01.100.0212.0000 DADE - 067/2021 - Const. Avenida Caminho das Águas - Etapa III

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 115 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$8.600,00

01.100.0212.0000 DADE - 067/2021 - Const. Avenida Caminho das Águas - Etapa III

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 115 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$16.000,00

01.100.0212.0000 DADE - 067/2021 - Const. Avenida Caminho das Águas - Etapa III

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 115 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$6.000,00

01.100.0212.0000 DADE - 067/2021 - Const. Avenida Caminho das Águas - Etapa III

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 115 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$4.800,00

01.100.0212.0000 DADE - 067/2021 - Const. Avenida Caminho das Águas - Etapa III





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 115 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
R\$300,00
01.100.0212.0000 DADE - 067/2021 - Const. Avenida Caminho das Águas - Etapa III

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 115 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
R\$200,00
01.100.0212.0000 DADE - 067/2021 - Const. Avenida Caminho das Águas - Etapa III

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 115 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
R\$1.200,00
01.100.0212.0000 DADE - 067/2021 - Const. Avenida Caminho das Águas - Etapa III

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 115 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
R\$700,00
01.100.0212.0000 DADE - 067/2021 - Const. Avenida Caminho das Águas - Etapa III

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 331 - 09.002.12.361.8.2037-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS
R\$63.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 115 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
R\$9.321,23
01.100.0212.0000 DADE - 067/2021 - Const. Avenida Caminho das Águas - Etapa III
R\$763,71
01.100.0217.0000 Edificação - Construção da Casa da Juventude - Conv. 100417/2022
R\$0,08
01.110.0000.0000 GERAL
R\$8.557,44

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
Ficha: 415 - 12.001.23.695.11.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
R\$878,77
01.100.0230.0000 DADE - 0132/2022 - Const. Avenida Caminho das Águas - Etapa IV





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 25 de Outubro de 2023.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração



Licitações e Contratos**Decisão do Prefeito****Pedido de Esclarecimento - Visita Técnica
Pregão Presencial nº 45/2023****DECISÃO**

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado via e-mail para a Seção de Licitações, onde o consultor, identificado como representante da empresa ITU ENERGY SOLUÇÕES ENERGÉTICA, questiona sobre a obrigatoriedade da visita técnica como condição de habilitação no Pregão Presencial nº 45/2023, cujo objeto é a *“a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Manutenção da Iluminação Pública (I.P) e Iluminação Ornamental (I.O) das vias públicas e anexos, neste município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, insumos e veículos...”*. Consultada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o responsável informou que a exigência da visita técnica é facultativa, servindo apenas para os interessados em obter maiores informações sobre a execução dos serviços postos em contratação, e de forma que os licitantes não possam se eximir da responsabilidade por desconhecer as peculiaridades do objeto a ser contratado, conforme constou no ofício SEOSP 196/2023. Nesta senda, informou que a exigência constante no termo de referência constituiu um erro material. A Seção de Licitações, por sua vez, observou que os itens 1.6, 1.6.1, 1.6.2 e o 7.1.4.7, todos do Edital nº 103/2023, demonstram a facultatividade da visita técnica, exceção feita ao item 7.1.4.7.1, que remanesce da base do edital elaborado anteriormente e deve ser desconsiderado por erro material. As divergências no edital de cláusulas de aparente contradição devem ser superadas pela interpretação mais benéfica, favorecendo-se a ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

No caso em apreço, verifica-se que a predominância da interpretação da facultatividade da visita técnica milita em favor do interesse público, consubstanciado na ampliação do rol de pretensos licitantes, evitando-se ainda custos com a republicação do edital e o adiamento da sessão para data futura, ainda incerta. Ademais, necessário reconhecer que a controvérsia em questão não influi na formulação das propostas a serem apresentadas pelos concorrentes, a ponto de exigir a abertura de novo prazo para seu recebimento. Por todo exposto, levando-se em conta as consequências da decisão a ser tomada no caso concreto, tendo-se como preceitos os dispositivos contidos no art.20 e ss da LINDB, RATIFICO as disposições contidas no Edital nº 103/2023, do Pregão nº 45/2023, no sentido de que a visita técnica exigida no certame em comento é FACULTATIVA.

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se Estância Turística de Santa Fé do Sul, 08 de dezembro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023****ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN,**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Câmara Municipal de Santa Fé do Sul /SP, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de cadeiras giratórias, cadeiras fixas, plus size e longarinas para a nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme Termo de Referência.**

Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal e/ou pelo telefone (17) 3631-1223 ou 3631-7122, e/ou ainda pelo e-mail: camarasantafe@hotmail.com. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.camarasantafedosul.sp.gov.br. Santa Fé do Sul/SP, 06 de dezembro de 2023. Ana Paula Pelaio Garcia Toppan - Presidente.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 09:00 horas, do dia 21 de dezembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua 10, n.º 345, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul/SP.

Santa Fé do Sul/SP, 06 de dezembro de 2023.

ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023****ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN,**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Câmara Municipal de Santa Fé do Sul /SP, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de

2002, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **Aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo para o Plenário da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme detalhado no Termo de Referência.**

Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal e/ou pelo telefone (17) 3631-1223 ou 3631-7122, e/ou ainda pelo e-mail: camarasantafe@hotmail.com. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.camarasantafedosul.sp.gov.br. Santa Fé do Sul/SP, 06 de dezembro de 2023. Ana Paula Pelaio Garcia Toppan - Presidente.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 10:30 horas, do dia 21 de dezembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua 10, n.º 345, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul/SP.

Santa Fé do Sul/SP, 06 de dezembro de 2023.

ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN
Presidente

.....